



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PROJETO DE LEI N° 34, DE 13 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AMARENSE A CARLOS ALBERTO CHIODINI.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Carlos Alberto Chiodini o Título de “Cidadão santo-amarense” pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 13 de junho de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

MENSAGEM Nº 50/2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 13 de junho de 2023.

Excelentíssima Vereadora
ROSÂNGELA PASSIG TURNES

Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AMARENSE A CARLOS ALBERTO CHIODINI”**.

O presente projeto de lei tem por desiderato conceder o título de cidadão santo-amarense ao cidadão acima citado, cuja biografia transcreve-se abaixo:

Carlos Alberto Chiodini nasceu no dia 08 de março de 1982, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

É filho de Angelo Alberto Chiodini e Itamar Vailati Chiodini.

Homem íntegro e honesto, trabalhador e cônscio de suas responsabilidades, possui diversas proposições de grande envergadura perante a Câmara Federal, dignificando o mandato por ele exercido.

Jaraguaense, apaixonado por Santa Catarina, direciona sua vida pública na construção de novas perspectivas em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e sustentável.

Pai, empresário e gestor público, no qual já teve a honra de ser deputado estadual, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina e diretor





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

do Porto de São Francisco do Sul, até chegar em Brasília, na Câmara Federal, em 2019.

No seu primeiro mandato, além de vice-presidente nacional de seu partido, o MDB, também foi o único representante de Santa Catarina à frente de uma Comissão, a de Viação e Transportes (CVT) e neste ano de 2022 também teve o desafio de ser o único catarinense membro titular da Comissão Mista de Orçamento (CMO) que discute e aprova os rumos do orçamento público da União. Em 2022, foi reeleito e reconduzido para novo mandato na Câmara dos Deputados.

Em 2023, foi nomeado relator da CPI da Lojas Americanas, em que o colegiado apura possível fraude contábil na empresa, que tem dívida anunciada em mais de R\$ 42 bilhões.

Para Santo Amaro da Imperatriz, Carlos Alberto Chiodini destinou, por intermédio de emendas parlamentares, mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Custo ao Piso da Atenção Básica – Saúde; R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais) para a Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis; R\$ 284.546,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais) para pavimentação e drenagem da Rua Francisca A. dos Santos; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica; e mais R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) também para a área da saúde.

Convicto da aprovação do presente Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

